



## **Prefeitura do Município de Jundiaí - SP**

### **DECRETO Nº 32.454, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.296-2/2022, -----  
-----

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário, da área pública localizada na Avenida Reynaldo Porcari, Sítio Sarapiranga, Bairro Medeiros, neste Município, objeto da Matrícula nº 169.960 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, a **AGROPECUÁRIA QUALINIVEL LTDA.**, para o fim de conservação e apoio, pelo prazo de 30 (trinta) meses, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 25/01/2023, às 15:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 25/01/2023, às 15:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Roemer, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 22:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0676701** e o código CRC **291CAF67**.